COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CREF9/PR
PROCESSO Nº. 002/2019

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR, PARA ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CREF9/PR PROCESSO Nº. 002/2019, REFERENTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM PARA RENOVAÇÃO DA FROTA DO CREF9/PR.

1. Aos dezessete dias do mês de maio de 2019, às 14h00min, reuniram-se nas dependências da sede administrativa do CREF9/PR, situada na Rua Doutor Faivre, 880, Bairro Centro, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Para realização e julgamento da LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM PARA RENOVAÇÃO DA FROTA DO CREF9/PR. Com o Edital disponibilizado na Home Page da Autarquia www.crefpr.org.br; O Conselheiro Moacir Ávila de Matos Junior, membro da Comissão, juntamente do Pregoeiro Marcelo Goras Sorato, do Assessor Jurídico Steeve Beloni C. Dielle Dias e a Supervisora Executiva Emanuelle Stutz. Sob a presidência do primeiro foi aberta a sessão, foram retirados na sede 3 (três) Editais por interessados, e foram protocolados junto ao CREF9/PR, apenas 01 (um). Aberta a sessão o presidente deu as boas vindas aos participantes, solicitando o credenciamento dos presentes, na ordem de protocolo dos envelopes, ficando nesta sequência: empresa 1 – VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 59.104.422/0103-84, representada neste ato por Gustavo Gebara Cinquegrana, portador do CPF – 033.188.679-00. Dando sequência o presidente solicitou a rubrica de todos nos envelopes, e abertura do envelope 01 referente a proposta comercial. Na apreciação do Item 01 do Edital durante a análise dos pré requisitos característicos que compõe o edital, frente a proposta apresentada, observou-se a discrepância no item ref. a capacidade de abastecimento, pois no Edital a solicitação era de no mínimo 52 litros, e a proposta apresentada ofereceu um veículo com capacidade de 50 litros. Diante disto o Presidente, após análise decidiu por aceitar o veículo, considerando que a autonomia não será prejudicada, pois o veículo apresentado possui um consumo médio superior ao da concorrência, de modo que a autonomia do veículo apresentado é, apesar da menor capacidade do tanque de combustível, superior. Isto decidido, a proposta apresentada pela empresa 01 referente ao item 01 do Edital foi de R$ 109.990,00 (cento e nove mil, novecentos e noventa reais). Assim passou-se a fase de lances, onde o representante da empresa 01, ofereceu a proposta de R$ 109.300,00 (cento e nove mil e trezentos reais), sendo a melhor proposta apresentada. O Presidente solicitou passar ao item 02, a empresa 01 apresentou para o item 02 do Edital a proposta de R$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil, e quatrocentos reais). Assim passou-se a fase de lances, onde o representante da empresa 01, ofereceu a proposta de R$ 227.600,00 (duzentos e vinte e sete mil e seiscentos reais). Sendo esta a melhor proposta realizada, passou-se a abertura do envelope 02 de Documentos de Habilitação. Novamente franqueado a todos para vistá-lo, foi procedido a abertura do envelope, após analise de todos , o

Presidente declarou a documentação da empresa 01 , como habilitada para sequencia do certame. Assim o participante declara não ter interesse em apresentar, recursos de contestação do presente certame. Assim, fica declarada vencedora a empresa 1 – VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 59.104.422/0103-84, com a proposta de R$ 109.300,00 (cento e nove mil e trezentos reais), para o item 01 , e de R$ 227.600,00 (duzentos e vinte e sete mil e seiscentos reais), para o item 02 do presente Edital. Após lida e aprovada por todos, sem mais o Presidente agradece a presença de todos e encerra a presente sessão as 15:14h.

Moacir Avila de Matos Junior
Membro Comissão de Controle, Finanças e Licitação

Marcelo Goras Sorato
Pregoeiro
CRC-PR 038521/O-0

Steeve B.C. Dielle Dias
Assessor Juridico

Emanuelle Stutz
Supervisora Executiva